



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Lei nº 826 /2015, de 21 de Agosto de 2015

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A REALIZAR DOAÇÃO DE BEM
IMÓVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Capela/AL, no uso de suas atribuições legais, encaminha projeto de lei que dispõe sobre:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a empreender a **DOAÇÃO DE UM PAVIMENTO SUPERIOR**, situado na Avenida Robson Medeiros de Melo, nº 949/A, edificado em terreno próprio, nesta cidade, com os seguintes dados e metragens: área do terreno medindo 400m². Área de construção medindo 400m², limitando-se do lado direito com a Escola Municipal de Educação Básica Cícero Toledo, lado esquerdo com a Praça Antonio Gomes de Melo e pelos fundos com a Rua Meroveu Melo, situada na cidade de Capela, Estado de Alagoas, à Câmara de Vereadores de